

Goiânia, 12 de Novembro de 2018

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – EQUIPO DE BOMBA**  
TR N.º 65/2018

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

### 1. MATERIAL

Espécie padronizada dos Materiais hospitalar, Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (**CEAP-SOL**).

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

Produto
444 Equipo P/ Bomba De Infusao P/ Solucao Enteral Desc

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade visando manter o padrão de qualidade na assistência prestadas na unidade.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Produto	Unidade	Qtd solicitada
444 Equipo P/ Bomba De Infusao P/ Solucao Enteral Desc	Unidade	600

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

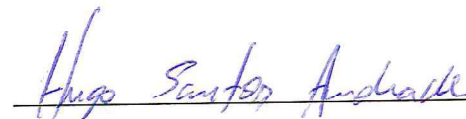
6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,



**Hugo Andrade**  
**Assistente Administrativo**



**Jessé Chinelles Barreto**  
**Coordenação de Suprimentos**  
**Condomínio Solidariedade-CS**